



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 004/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de São Miguel do município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 18ª. Reunião (13ª. Ordinária), realizada no dia 10.03.2014, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.226 GM/MS, de 18.09.2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 00358/2013-SUSAM, trata da solicitação de alteração de endereço da UBS da Comunidade de São Miguel para Rua Vitória Lote 11 Quadro 01 no bairro Ainda Mendonça do município de Presidente Figueiredo;

**CONSIDERANDO** o crescimento populacional e a necessidade de se traçar estratégias para possibilitar o acesso ao maior número de pessoas possíveis e por ser uma área de grande vulnerabilidade;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe do Departamento de Atenção Básica, Senhor Cláudio Pontes Ferreira;

**RESOLVE:**

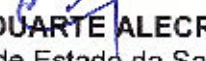
**CONSENSUAR** pela aprovação da mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde da comunidade de São Miguel para Rua Vitória Lote 11 Quadro 01 no bairro Aida Mendonça do município de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 10 de março de 2014.

  
**Karan Simão Martins**  
Vice-Coordenador CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 004/2014 data de 10 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde